



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. \_\_\_\_/2024

**CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR JOSÉ LUIZ SANTANA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º. Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor José Luiz Santana pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme a Lei Municipal n°. 3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 18 de outubro de 2024.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

LÉO PEREIRA

VEREADOR (UNIÃO BRASIL)





**JUSTIFICATIVA**

O Sr. José Luiz Santana é um verdadeiro pilar da comunidade de Vila do Riacho. Com 68 anos de vida repleta de histórias e ensinamentos, ele dedicou 27 anos de sua trajetória profissional como coveiro, um trabalho que exige não apenas força física, mas também uma profunda sensibilidade e respeito pela vida e pela memória das pessoas.

Pai de 10 filhos, o Sr. José é um exemplo de amor e dedicação familiar. Sua habilidade em cuidar de sua vasta prole, transmitindo valores de respeito, solidariedade e união, reflete a essência de um homem que, além de fornecer sustento, sempre esteve presente na formação de cada um deles.

Após quatro anos de aposentadoria, José continua sendo uma referência de sabedoria e força na Vila do Riacho. Sua história de vida é um testemunho do trabalho árduo e da resiliência, características que o tornaram uma figura admirada e respeitada por todos que têm o privilégio de conhecê-lo. Ele não é apenas um homem que trabalhou, mas um verdadeiro guardião de memórias e um exemplo de como se viver com dignidade e amor.

O Sr. José é uma inspiração para a comunidade, motivo pelo qual faz jus à concessão do título honorífico.

Aracruz/ES, 18 de outubro de 2024.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

LÉO PEREIRA

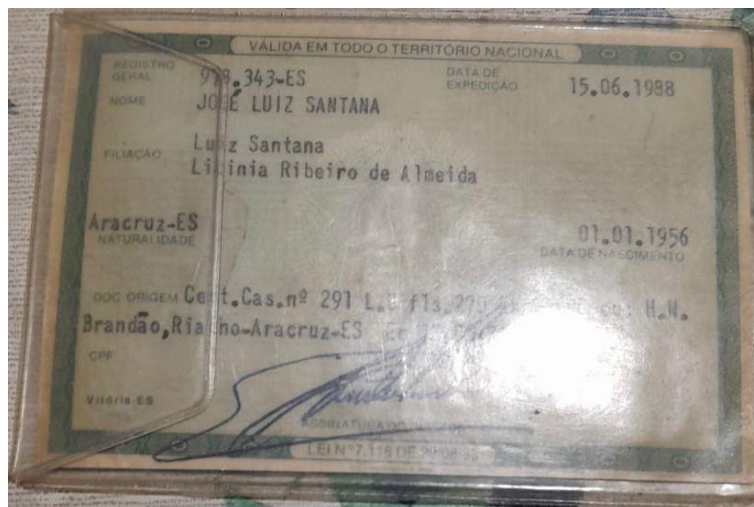
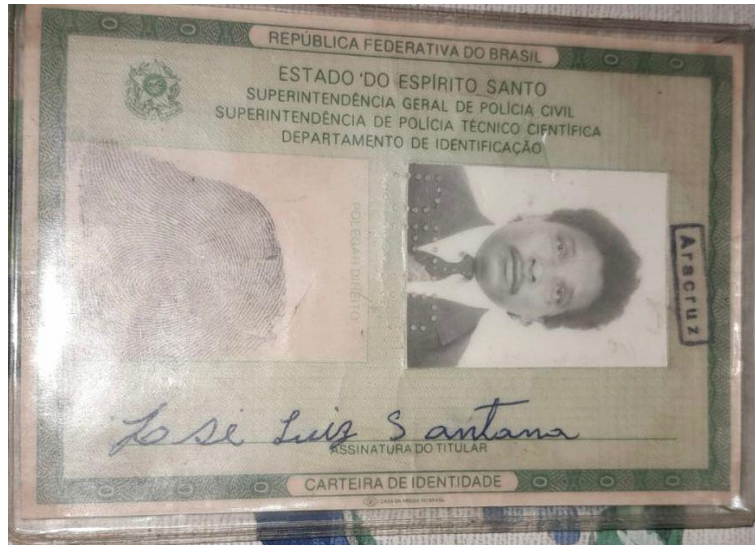
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO





# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO



**CESAN**  
Companhia Espírito-santense de Saneamento  
CNPJ: 28.151.363/0001-47  
Incr. Estadual: 080.247.318

**Matrícula**  
0726310-4

**Vencimento**  
15/11/2024

**Mês/Ano referência**  
10/2024

**Total a pagar R\$**  
124,34

**Informações cadastrais**

**JOSE LUIZ SANTANA**  
CPF: 578.\*\*\*-\*\*-7-15  
RUA PROJETADA, 0, 0 VILA DO RIACHO ARACRUZ  
CEP: 0

Tipo de Ligação - Água e Esgoto  
Categoria Social II  
Hidrômetro YZ3S354995  
Quant. Economias - 1

**Qualidade da água distribuída – Decreto 5440/05**

Número de Amostras referente ao mês 10/2024

Parâmetro	Nº Exigidos	Nº Realizado	Nº Conforme
Turbidez	35	56	54
Cor	35	56	51
Cloro	35	56	56
Escherichia Coli	35	56	56
Coliformes Totais	35	56	54

Conclusão: Anomalias detectadas já foram solucionadas

**Histórico de Consumo**

Data	Consumo (m³)	Data	Consumo (m³)
09/2024	21,0	03/2024	13,0
08/2024	17,0	02/2024	15,0
07/2024	9,0	01/2024	14,0
06/2024	12,0	12/2023	15,0
05/2024	12,0	11/2023	17,0
04/2024	19,0	10/2023	10,0

**Consumo de água, esgoto e serviços**

Leit. Anterior (real)	176	Data Leitura Atual	07/10/2024
Leit. Atual (real)	201	Data Leitura Anterior	04/09/2024
Consumo Medido (m³)	25	Dias Faturados	33
Consumo Medido (l)	25.000	Data prev. prox. Leitura	05/11/2024
Média Diária (m³)	0,476	Valor médio/m³	3,25
Tipo de Faturamento	MEDIDO		
Vol. Fat. Água (m³)	25,0		
Vol. Fat. Esgoto (m³)	25,0		

**SERVIÇOS**

SERVIÇOS	FIXO (R\$)	VARIÁVEL (R\$)	TOTAL (R\$)
Água Social II	14,70	66,44	81,14
Esgoto Social II	11,76	53,14	64,90
Recebimento Em Duplicidade			-21,70
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>124,34</b>

Tributos Base de Cálculo R\$ 146,04  
PIS - alíquota 1,65% - R\$ 2,41  
COFINS - alíquota 7,60% - R\$ 11,10  
Não há incidência de ICMS.

**INFORMAÇÕES DE DÉBITO**  
Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração.

Atendimento ao Cliente  
PRAÇA FLAMBOYANT, LOJAS 8 E 9, COQUEIRAL ARACRUZ - 08:00 às 16:00


**CESAN**  
CNPJ: 28.151.363/0001-47

**Matrícula**  
0726310-4

**Vencimento**  
15/11/2024


**Mês/Ano Ref.**  
10/2024

**Total a pagar R\$**  
124,34



Pague com pix

828660000010 243400160723 631041024011 000116450404



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em 18/10/2024 15:40

Checksum: **FF862C1D03231B648F81FDB51C4DF97E5215F96DD510529EE9435DE87607FC4A**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.